



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210607.037/2021</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220117.PE-018/2021-2</b> .....	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210607.037/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210607.037/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. JOSÉ SARAIVA DA SILVA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 07 de junho de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado no MA 122, S/Nº, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Depósito de Materiais da Secretaria de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 08 (oito) meses contados a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 08 (oito) meses, sendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividida em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes 0217- Secretaria de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0052.2090 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/02/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Wesley

Santos Garcia - Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratada: O sr. José Saraiva da Silva – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: gese7ymd5220220208190256

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220117.PE-018/2021-2**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220117.PE-018/2021-2. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas com operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Amarante do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 317.556,00 (trezentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 0208 – Secretaria de Infra. Transp. E Serv. Públicos; 020800 – Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos; 15 – Urbanismo; 15 451 – Infra-Estrutura Urbana; 15 451 0052 – Administração Geral; Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manut. da Sec. Infraestrutura, Transp, e Ser. Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 176.000,00 R\$ 1.551.000,00; 0.1.00 001.001 – Recursos Próprios do Município R\$ 1.725.950,00; SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de





Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, pela Contratante e a Sra. Marilene Pereira Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 08 de Fevereiro de 2022. Sr. Elias Ferreira de Holanda — Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: yf2f5munwf20220208190254





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=278  
42417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ  
A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO  
MARANHAO:06157846000116 Data:08.02.2022  
23:07

